

**HORÁRIO DE TRABALHO - PROFESSOR**

Nome: CLAYTON PEREIRA DE SÁ

Lotação: IFPR - Campus Pitanga

Carga Horária Semanal: ( ) 20h ( ) 40h ( x ) Dedicado Exclusivo

Horário de Trabalho		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Ma nhã	7:10 - 7:20	PESQUISA	PESQUISA	PROJETO XADREZ		PROJETO XADREZ	
	7:20 - 8:05	AULA	AULA	AULA		PROJETO/IFAGROT ECH	
	8h05 - 9h	AULA	AULA	AULA	MANUTENÇÃO DE ENSINO	PROJETO/IFAGROT ECH	
	9h - 9h45	AULA	AULA	AULA	MANUTENÇÃO DE ENSINO	PROJETO/IFAGROT ECH	
	9h45 - 10h30	AULA	AULA	AULA	MANUTENÇÃO DE ENSINO	PROJETO/IFAGROT ECH	
	10h40 - 11h25	AULA	AULA	AULA	MANUTENÇÃO DE ENSINO	PROJETO/IFAGROT ECH	
	11h25 - 12h10	AULA	AULA	AULA	MANUTENÇÃO DE ENSINO	PROJETO/IFAGROT ECH	
Horário de Trabalho		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
Tar de	13h - 14h	ATENDIMENTO AO ALUNO	PROJETO EXTENSÃO/XADREZ	PROJETO/PESQUISA	NIT	PROJETO/IFAGROT ECH	
	14h - 15h	ATENDIMENTO AO ALUNO	PROJETO EXTENSÃO/XADREZ	REUNIÃO/COLEGIADO	NIT	PROJETO/PESQUISA	
	15h - 16h	ATENDIMENTO AO ALUNO	PROJETO EXTENSÃO/XADREZ	ATENDIMENTO/COLEGIADO/REUNIÃO	NIT	COLEGIADO DE GESTÃO DE PEDAGÓGICA	
	16h - 17h				NIT		
	17h - 18h						
Horário de Trabalho		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado
No i Te	18h - 19h						
	19h - 20h						
	20h - 21h						
	21h - 22h						
	22h - 23h						

Pitanga, 09 de Março de 2018

Assinatura Chefe imediato

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO DOCENTE

**1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

DOCENTE: CLAYTON PEREIRA DE SÁ	SIAPÉ: 1197513
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 02/06/2016

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
  - II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
  - III. Dedicção exclusiva; 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
  - IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

**Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. AULAS

**Art. 4.º** As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Cooperativismo Integrado	ECONOMIA 1º ANO – TURMA A	60h		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	ECONOMIA 1º ANO – TURMA B	60h		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	ECONOMIA 2º ANO – TURMA A	60h		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	ECONOMIA 2º ANO – TURMA B	60h		X

Técnico em Cooperativismo Integrado	QUALIDADE EM EMPRESAS COOPERATIVISTAS 2º ANO - TURMA A	60h		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	QUALIDADE EM EMPRESAS COOPERATIVISTAS 2º ANO - TURMA B	60h		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	CONTABILIDADE - 3º ANO	60h		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	GESTÃO DE COOPERATIVAS AGROINDUSTRIAIS - 3º ANO	60h		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	EMPREENDEDORISMO - 4º ANO	60h		X
				13,5 h/a

## 2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento e preparação de aulas/ correção de trabalhos e	QUINTA-FEIRA	4h	08:00	12:00

avaliações				
------------	--	--	--	--

### 2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INICIO	TERMINO
Atendimento ao aluno	Segunda-feira	4h	13h	17h

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.009907/2017-54	IFAGROTECH	06h	31/12/2018
23411.006834/2017-49	Xadrez Para a Vida	04h	15/12/2018

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.007953/20016-38	Em busca da identidade do IFPR sob múltiplos olhares	LEILA PRYJMA	1,h	31/12/2018	IFPR-CAMPUS PITANGA
23411.001111/2017-53	Representações sociais subjetividade e identidade	LEILA PRYJMA	1h	31/12/2018	IFPR-CAMPUS PITANGA

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

NIT	TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
		4h	13h	17h

**5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Colegiado Pedagógico do Curso Técnico em Cooperativismo	Semanal	1,5h
Colegiado de Gestão Pedagógica	Semanal	1h

**6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE**

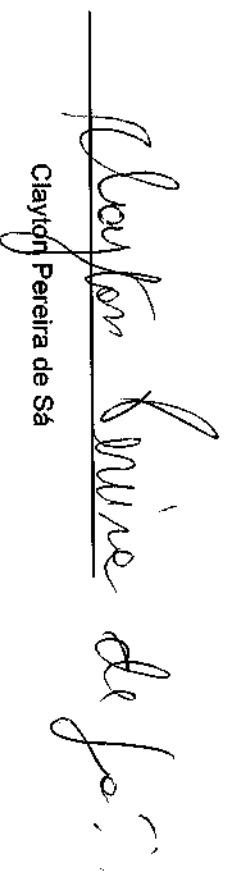
ATIVIDADE	PERIODICIDADE

**7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.**

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	13,5
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4

ATIVIDADE 3.1	10
ATIVIDADE 3.2	2
ATIVIDADE 4	4
ATIVIDADE 5	2,5
ATIVIDADE 6	
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

Pitanga, 08 de Março de 2018



Clayton Pereira de Sá

Docente